



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.371/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 226/2021
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3224/2021

DATA / HORA
08/11/2021 15:21:56

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 226/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 947/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 947/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 22 de outubro de 2021.

Ao

Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 OUT 2021

Referente: Memorando n.º 2064/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 226/2021

Michelle *por* 16. *os*
Recebido Por Horas

Trata-se da Indicação n.º 226/2021 em epigrafe, do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual solicita a possibilidade colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Gilberto de Carvalho altura do n. 249 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local não encontramos o número 249. Portanto solicitamos ao Nobre Vereador que nos especifique melhor quanto a localidade do pedido, a fim de verificarmos a possibilidade do atendimento.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 226 / 2021

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
537/2021

DATA
22/03/2021

USUÁRIO
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Gilberto de Carvalho, altura 249, Polvilho.

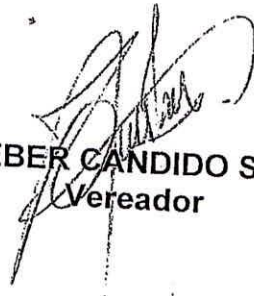
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando assim em risco outros condutores, pedestres e crianças que transitam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31 / março / 2021
Despacho:	Examinado
	
Saulo Anderson Rodrigues Presidente	